

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 638/2021/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, E. E.**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 19, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 19 de novembro de 2021, a servidora **FERNANDA THAIS BÜNNING**, matrícula n. 684.789-7, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.

ATO N. 643/2021/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, E. E.**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 19, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 22 de novembro de 2021, a servidora **NATÁLIA REIBNITZ RAMOS**, matrícula n. 658.791-7, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.

PORTARIA N. 3.719/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR os Doutores **LENIR ROSLINDO PIFFER**, matrícula n. 168.116-8, Procuradora de Justiça; **EDUARDO CHINATO RIBEIRO**, matrícula n. 329.002-6, Promotor de Justiça; **EDER CRISTIANO VIANA**, matrícula n. 391.033-4, Promotor de Justiça; **GIANCARLO ROSA OLIVEIRA**, matrícula n. 321.086-3, Promotor de Justiça; **ROBERTA SEITENFUSS**, matrícula n. 684.729-3, Promotora de Justiça; **JOEL ZANELATO**, matrícula n. 655.363-0, Promotor de Justiça; **ALINE BOSCHI MOREIRA**, matrícula n. 684.840-0, Promotora de Justiça; e **ANA LUISA DE MIRANDA BENDER SCHLICHTING**, matrícula n. 391.261-2, Promotora de Justiça, para comporem o Conselho Consultivo do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, cessando os efeitos da Portaria n. 2.760/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COMIN

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 3770/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, E. E., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738 de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a partir do dia 19 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.067/2021, que designou o Doutor **FILIFE COSTA BRENNER**, matrícula n. 658.807-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial para exercer, de 16 de outubro de 2021 a 31 de agosto de 2022 as funções de Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.

PORTARIA N.013/2021

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJAÍ, Comarca-sede da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conjunta PGJ/CGMP n. 3.602/2021, de 5 de novembro de 2021,

RESOLVE:

a) o servidor Marcelo Gomes Walete, matrícula n. 6589073, ocupante do cargo de Auxiliar do Ministério Público, permaneça em regime de trabalho presencial;

b) o servidor Leonardo Aprato Mendonça, matrícula n. 3714519, ocupante do cargo de Técnico de Informática, retorne ao regime de trabalho presencial, às terças, quintas e sextas-feiras;

c) o servidor Maicon Bavaresco, matrícula n. 3581152, ocupante do cargo de Técnico de Informática, retorne ao regime de trabalho presencial, às segundas e quartas, permanecendo os demais dias em regime de trabalho remoto;

d) as servidoras Patrícia Areias Ribeiro, matrícula n. 3913945, ocupante do cargo de Auxiliar do Ministério Público, e Fátima Regina Cardoso Constâncio, matrícula n. 0036145, ocupante do cargo de Analista em Serviço Social, permaneçam em regime de trabalho remoto.

Itajaí (SC), 17 de novembro de 2021.

DIEGO RODRIGO PINHEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA:

Voluntária: **STEFHANI BOING**

Duração: 18/11/2021 a 17/11/2022

Voluntária: **SHEILA CRISTINA PARIZOTTI**

Duração: 17/11/2021 a 16/11/2022

Representante do Ministério Público: **SAMUEL DAL-FARRA NASPOLINI**

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

SAMUEL DAL-FARRA NASPOLINI

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 640/2021/CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019, resolve **REMOVER**, por antiguidade, o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Taió, para o cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Meleiro, em decorrência da promoção do Doutor Saulo Henrique Aléssio Cesa para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Comarca de Mafra.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COMIN

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 641/2021/CSMP

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019, resolve **PROMOVER**, por antiguidade, o Doutor **RODRIGO ANDRADE VIVIANI**, matrícula n. 340.621-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial, para o cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca de Blumenau, em decorrência da opção do Doutor Guilherme Schmitt para o cargo de 9º Promotor de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COMIN

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 642/2021/CSMP

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019, resolve efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **ANA ELISA GOULART LORENZETTI**, matrícula n. 371.416-0, ocupante do cargo de 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Araranguá, para o cargo de 5ª Promotora de Justiça da mesma Comarca, em decorrência da promoção da Doutora Maria Claudia Tremel de Faria, para o cargo de 13ª Promotora de Justiça da Comarca de Chapecó.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COMIN

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 1169

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, presencial e por videoconferência, realizada no dia 17 de novembro de 2021, às dezesseis horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1** - Indicação no concurso de **remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Meleiro**: Por unanimidade dos presentes, foi removido, por antiguidade, o Promotor de Justiça Marco Antonio Frassetto. **1.2** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca de Blumenau**: Por unanimidade dos presentes, foi promovido, por antiguidade, o Promotor de Justiça Rodrigo Andrade Viviani. **1.3** - O Egrégio Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido de **opção para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Comarca de Araranguá**, formulado pela Promotora de Justiça Ana Elisa Goulart Lorenzetti. **2. OUTRAS DELIBERAÇÕES: 2.1 - Assuntos Gerais**. Por unanimidade dos presentes, acolheu-se a sugestão efetuada pela Presidência Interina, a fim de convocar uma reunião para discussão, junto à Coordenadora do Centro de Apoio da Moralidade Administrativa, dos temas inerentes aos enunciados remetidos por aquele Centro a respeito das alterações da Lei de Improbidade Administrativa, que versam sobre assuntos de relevo para o Ministério Público.

Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

SAMUEL DAL-FARRA NASPOLINI

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

GLADYS AFONSO

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.

PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO SUPERIOR

COMISSÃO DE CONCURSO

22º COMUNICADO

A **COMISSÃO DE CONCURSO** informa que, após realizados todos os procedimentos para a devolução das taxas de inscrição

dos candidatos que desistiram de participar do 42º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Santa Catarina, na forma autorizada pelo 8º Comunicado desta Comissão, a unidade financeira do MPSC realizou, sem êxito, diversas tentativas de efetivar o depósito do valor referente à taxa de inscrição das pessoas abaixo relacionadas, as quais foram recusados pelas instituições financeiras.

Por essa razão, para que seja realizada a devolução da taxa de inscrição, nos moldes do 8º Comunicado da Comissão de Concurso, os candidatos infra nominados, devem, até o dia 10 de dezembro de 2021, informar, por meio do e-mail gefin@mpsc.mp.br, à Gerência de Finanças, o seu CPF, banco, agência e conta bancária de sua titularidade.

Inscrição	Nome Candidato
10006182	ADRIELLY PINHO DOS SANTOS
10005444	ALAN AYALA DA SILVA
10005916	ALINI BUNN
10007787	ALISON DE MATOS RAMOS
10003428	ALISSA MATSUTANI
10006834	ALLINE APARECIDA FERNANDES MALVAO LUCIANO
10001037	ALVARO SKIBA JUNIOR
10000250	AMANDA FERNANDES E SILVA
10008943	ANA BEATRIZ MOURA TAIQUI
10002903	ANA FLAVIA HART ULSENHEIMER
10004979	ANA GABRIELA QUEIROGA DE FARIA
10006368	ANA MARIA ORTEGA FONSECA
10003843	ANA PAULA DE AZEVEDO BARROSO
10009934	ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS
10005402	ANDERSON JORGE DIAS CORDEIRO
10006241	ANDERSON SILWAN RIBEIRO COSTA
10003897	ANDRE CARVALHO TONON
10008756	ANDREI JOSE DE CAMPOS
10002411	ANDREIA MARQUES TARACHUK
10006121	ANE GABRIELLE FARIAS CHAVES
10008979	ANGELICA CARDOZO DOS SANTOS
10009492	ANNA TANIE PINHEIRO PINTO
10008522	ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA
10007964	ARIEL CESAR LIBRELO
10006334	ARTHUR RODRIGUES MORENO
10001748	AUGUSTO CESAR FIGUEIRA DE CARVALHO
10009124	BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO
10009206	BRUNA PARENTE ARCE
10008844	BRUNO GUERRA SANTANNA DELIBERATO
10008049	BRUNO GUIMARAES SPANIOL
10008445	CARLOS ALBERTO CLAUDIANO FILHO
10007212	CARLOS RODRIGO ARAUJO MACIEL DA SILVA
10007016	CAROLINA SOBREIRO RODRIGUES DO PRADO
10009867	CAROLINE ABRAHAO KRELA
10006534	CAROLINE BEATRIZ CONSTANTINO
10008666	CAROLINE ROBERTA MENTA
10002838	CELIA MARIA BEZERRA DE MELO
10007393	CHRISTIAN MAXIMILIAN GONCALVES CORDEIRO FILHO
10003923	DAIANE MAZIERO NOGUEIRA
10008887	DANIELA CUTRALE
10006749	DANILO LUSTOSA CANTARELLI
10002729	DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA
10002883	DEISE DENISE MINUSCOLI
10006944	DJULIA CRISTINA LINDEMANN
10006997	DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ
10003934	EDSON CARLOS CIALDINI
10008335	EDUARDO SAVARRO
10002247	ERICA TORRES DE FREITAS
10009904	EUGENIO VALENCA DE SA
10004078	FABIANE STANSKI
10003047	FABIO HENRIQUE TORRES CORREIA
10009127	FELIPE FAQUIM ALVES
10003591	FELIPE FREITAS VASCONCELOS
10008271	FELIPE SALES SOUZA
10000629	FERNANDO MICOTTI
10009797	FILIPE MADEIRA DA SILVA
10004395	FLAVIA ROTTA

10002896	FRANCYELLE ALVES DOS ANJOS
10004641	FREDERICK SILVA DE PAULA
10009975	FREDERICO AFONSO RAMOS
10008828	GABRIEL DANDREA
10002051	HENRIQUE ANDRADE PORTO
10007169	ISADORA GONCALVES TENORIO CRUZ
10002455	IZABELA MENDES COSTA
10010185	JACQUELINE BERNARDI BENATTO
10002625	JAMILE RODRIGUES SANTANA
10004592	JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS
10007854	JAQUELINE MARIA DE VASCONCELOS
10009218	JEFFERSON DOS SANTOS KUEHLKAMP
10006629	JESSICA VIEIRA BERNARDES SILVA
10002274	JHONNY KENJI KATO
10007553	JOAO HENRIQUE MARTINS DIOGO
10007982	JONATHAN JEREMIAS JULIANO DA SILVA
10005931	JOSE LUIZ DOTTA DE OLIVEIRA JUNIOR
10006143	JULIANA DE SOUZA BARROS
10009738	JULIANA PEREIRA CLEMENTINO
10009549	JULIANA RIBEIRO CRUZ
10004942	JULIANE MARIA BIEDA NADOLNY
10006683	KAREM LIVIA MIRANDA DE CARVALHO
10002664	KATIA CRISTINA DA SILVA DUARTE
10003151	KATYANY KARYNE DE OLIVEIRA
10001583	LAILA CRISTINA AROUCA CRUZ CALUMBI
10003334	LARISSA CAMAPUM DE SOUZA
10006191	LAURA DE FATIMA BUENO MOTTA
10004151	LEONARDO EMRICH SA RODRIGUES DA COSTA
10006708	LEONARDO MACIEL MOREIRA
10009685	LETICIA CAMARGO DOS SANTOS
10006126	LETICIA DE OLIVEIRA PEDRO
10008833	LETICIA GADENS
10002615	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA
10000886	LIVIA CRISTINA ALVES VASCONCELOS
10003544	LUCAS MARTINS DE SA MANDEL
10005935	LUIZ GUILHERME PINA
10003122	LUIZ PAULO PANCOTTE WEBER
10007723	LUIZA DEL FABRO CECCIM
10007358	MANAYRA MONTEIRO ALVES DO NASCIMENTO
10006777	MANUELA CAMURCA RIBEIRO DOS SANTOS
10001600	MARCELA MORENO FERREIRA
10005202	MARCELLE PESTANA GOMES
10006356	MARCUS PAULO PEREIRA CARDOSO
10003356	MARESSA PAULA DE MELLO
10003253	MARIA GLAZYELLY DE ALCANTARA LUCARELLI
10008636	MARIA SAEGER FALCAO
10008242	MARIA TERESA DELALIBERA LEITE
10001036	MARIANA PERONIO PRESTES
10002459	MARIANA SIQUEIRA SEGRILLO
10002507	MARIANA YUMI BARROS TOMITA
10002762	MATHEUS ARCANGELO FEDATO
10009641	MATHEUS FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA
10009578	MIKAEL CRYSTOFFER ANCIOTO REIS
10002837	MONALISA MARQUES SANTOS VALERINI
10004594	MURILO HAMATI GONCALVES
10004581	NATHALIA AGULIARI SENNA
10002918	NATHALIA BANDEIRA DE FREITAS SAMPAIO
10009083	NATHALIE ANCHIETA ALBA FERRER
10002028	NUBIA BIANCA BORTOLI DA SILVA
10000482	PALOMA AYOUB DE MEDEIROS
10000694	PALOMA GOULART PERES
10009186	PATRICIA BEDIN
10009918	PATRICIA SILVA MACHADO DE ASSIS
10008810	PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO
10005369	PRISCILLA MUNIKE OELKE
10003679	RAFAEL VITOR BARBOSA SANTOS LUZ
10009329	RAFAEL VOLKMAN DE OLIVEIRA

10006108	RAFAELA BARBOSA DE ALMEIDA
10009693	RAMON VERNAY LOPES
10006809	RAUL STEFANO RIOS DE SOUZA MARTINS
10007830	REBECCA MARIA ALBANO PASQUAL
10003041	REBEKA TERRA NOVA RAMOS
10003215	REGINA SALLES DE MELLO LEITAO
10004559	RENAN ALEXANDRE IORIS
10006249	RENAN SANTOS DE OLIVEIRA
10003061	RENATA BOTELHO REZENDE SANCHES
10008885	RICARDO JOSE PERES GARCIA
10003993	RICARDO KLEGUES FRAGA
10002888	ROBERTO CARLOS VERISSIMO CORREIA JUNIOR
10004360	RODRIGO JOSE LEAL
10004756	RODRIGO SILVEIRA FALCAO
10009620	ROSA TACILDA GOULART DA LUZ
10008029	RUBIANA ASSMANN
10000942	SARA DE OLIVEIRA SOARES
10007500	SARAH CRISTINA PAIXAO RIBEIRO
10006188	SARAH MARIA LINHARES DE ARAUJO PAES DE SOUZA
10004736	SCHEILA DAMIAO MACHADO
10009556	SHAIANY CHRISTINE MAEDA
10001453	TAINARA ALVES DIAS
10009451	TAIS SALGADO BEDINELLI
10008092	THAIS RODRIGUES POMMER
10004146	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA
10009254	THALITA PAULA RAMOS STORTI
10003141	THATIANE SOARES
10006142	THIAGO DANIEL FARIAS
10009624	THOMAZ EBER CARNEIRO DE SOUZA
10004784	VALTER TERE MUSSI FILHO
10009324	VICTORIA ROMANO BRUM
10002108	VINICIUS COTRIN NEGRAO
10008013	VINICIUS DE GOUVEIA
10004031	WYKTOR LUCAS MEIRA
10009888	YURI SERGUEIVITCH PALAMARCZUK

Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

HENRIQUE LAUS AIETA
 PROMOTOR DE JUSTIÇA
 SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE CONCURSO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2014.00007111-7

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/11/2021

Partes: Departamento de Fiscalização Ambiental do Município de Balneário Camboriú e outros.

Conclusão: supressão de vegetação, movimentação de terra e construção de heliponto em área de proteção permanente, pertencente ao bioma mata atlântica. Supressão de vegetação anterior às normativas de proteção do bioma correspondente e da própria constituição federal. Constatação de supressão recente em área não pertencente à investigada. Construção de heliponto. Elementos informativos que apontam pela ausência de veracidade da informação. Falta de justa causa para atuação. Movimentação de terra. Ausência de constatação de danos ambientais. Existência de punição administrativa. Desnecessidade de atuação deste órgão.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003474-6

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/11/2021

Partes: Associação Catarinense de Oftalmologia, Marcelo da Silva Maronezi e Optoclin.

Objeto: apurar possível irregularidade relativa à atuação de profissional optometrista, no que tange à realização de consultas e à prescrição de lentes oftalmológicas, ocorridas em consultório instalado na OPTOCLIN, situada nesta cidade.

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003475-7

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/11/2021

Partes: Associação Catarinense de Oftalmologia, Ótica Brusquense e Alex Woicikoski.

Objeto: apurar possível irregularidade relativa à atuação de profissional optometrista, no que tange à realização de consultas e à prescrição de lentes oftalmológicas, ocorridas em consultório instalado na Ótica Brusquense, situada nesta cidade.

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2021.00004444-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/11/2021

Partes: Diretoria do Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Conclusão: fauna. Cinomose. Controle no âmbito da Dibea. Doação de animais contaminados. Negligência não comprovada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rogério Ponzi Seligman

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00024965-5

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 4/11/2021

Parte: a apurar.

Conclusão: desprovido de elementos de prova e de informação mínimos para o início de uma apuração; e o noticiante não atender a intimação para complementar a denúncia.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00027290-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 16/11/2021

Partes: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região e Renan Correia Novaes.

Conclusão: os fatos narrados na notícia não configuram nem mesmo em tese, lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00032562-7

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/10/2021

Parte: a apurar.

Objeto: apurar a ocorrência de invasão e construção irregular em área de Preservação Ambiental Permanente, localizada no leito do Rio Itajaí Mirim ocorre na Rua Rio Fortuna, Bairro São Vicente.

Membro do Ministério Público: Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvea

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00024122-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvio Cristiano Marques Siqueira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato. Apurar possível desvirtuamento da licença remunerada para o exercício de atividade política por Silvio Cristiano Marques Siqueira. Inexistência de descrição da prática de ato de improbidade administrativa. Indeferimento instauração de Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

Data: 18/11/2021

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00006084-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/11/2021

Partes: Catarinense Engenharia Ambiental S/S, Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento.

Conclusão: [...] Diante do todo exposto, considerando que os direitos que se pretendiam resguardar com o presente ICP efetivamente estão sendo assegurados, notadamente diante da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta, promovo o arquivamento do Inquérito Civil Público nº 06.2018.00006084-7.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz Corrêa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00032646-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/11/2021

Partes: ANVISA e Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

Objeto: Notícia de Fato. Consumidor. Apurar irregularidades que acarretam risco à saúde dos consumidores no estabelecimento comercial Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

Membro do Ministério Público: Chimelly Louise de Resenes Marcon

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00031935-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/11/2021

Parte: a apurar.

Objeto: apurar a ausência de especialização de reserva legal em imóvel matrícula n. 179.974, que passou a compreender o perímetro urbano de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00032141-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/11/2021

Parte: Paulo Henrique da Silva Neves Filho.

Objeto: esclarecer as razões pelas quais o CBEA supostamente recusou-se acolher cão durante período pós-cirúrgico, o que foi solicitado por Paulo Henrique da Silva Neves Filho, domiciliado na Rua Teresópolis, a fim de resguardar a saúde e integridade

física do animal.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004488-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/11/2021

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Centro Avançado em Visão Alexandre Oliveira.

Objeto: apurar eventual irregularidade na atividade exercida pelo investigado no Centro Avançado em Visão Alexandre Oliveira.

Membro do Ministério Público: Neori Rafael Krahl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004656-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/11/2021

Parte: Município de Bocaina do Sul.

Objeto: 1. Notícia de que irregularidades em contratação temporária de agente público pela Câmara de Vereadores do Município de Bocaina do Sul. 1.1 Ausência de processo seletivo precedendo a contratação temporária. 1.2. Contratado que formalmente não possui a habilitação exigida para ocupar o cargo, nos termos da lei municipal. 1.3. Contratado que percebe proventos por ter se aposentado em cargo público, cujas funções são inacumuláveis com as funções temporárias. 2. Possível violação a interesses difusos e coletivos e ao patrimônio público e social [art. 1º, IV e VIII, da Lei n. 7.347/85]. 2. Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais que porventura se demonstrarem necessárias [art. 129, II, III e IV, da Constituição Federal]. 3. Investigação que, por ora, não se destina à apuração da prática de ato de improbidade administrativa por agente(s) público(s), sem prejuízo de, caso colhidos indícios mínimos de dolo e má-fé, seja instaurado inquérito civil com esse objeto específico [art. 22 da Lei n. 8.429/92].

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004682-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/11/2021

Parte: Eliane de Fátima do Prado Gonçalves.

Objeto: 1. Notícia de recebimento indevido de gratificações e de horas extras pela servidora Eliane de Fátima do Prado Gonçalves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório em Geral II no Município de São José do Cerrito. 2. Possível violação a interesses difusos e coletivos e ao patrimônio público e social [art. 1º, IV e VIII, da Lei n. 7.347/85]. 2. Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais que porventura se demonstrarem necessárias [art. 129, II, III e IV, da Constituição Federal]. 3. Investigação que, por ora, não se destina à apuração da prática de ato de improbidade administrativa por agente(s) público(s), sem prejuízo de, caso colhidos indícios mínimos de dolo e má-fé, seja instaurado inquérito civil com esse objeto específico [art. 22 da Lei n. 8.429/92].

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00021364-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas nesta Promotoria de Justiça, juntamente com as respectivas razões, é de 10 (dez) dias, contados a partir do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial, nos termos do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada com o objetivo de apurar a responsabilidade de Francisco Ramos Nogueira, por promover intervenção danosa em uma área de 1.206m² (mil duzentos e seis metros quadrados), sem autorização de qualquer órgão público, com supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, limpeza de sub-bosque e poda de árvores, depósito de lixo (restos de madeira, tecidos, porcelana e plásticos em geral) e a construção de uma edificação em

madeira com 28m² (vinte e oito metros quadrados), intervenção esta totalmente inserida nos limites da unidade de conservação Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Verificou-se que os fatos apurados já são objeto da Ação Civil Pública n. 5011888-62.2021.8.24.0045, ajuizada em 13 de agosto de 2021, cujo pedido cautelar foi deferido no intuito de paralisar toda e qualquer atividade de ampliação dos eventos danosos ao meio ambiente na área objeto do pedido. Fatos já são objeto de ação judicial em curso. Indeferimento integral do pedido de instauração de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 11/11/2021

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003273-7

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/11/2021

Partes: Barbearia Território Alfa e Superintendência de Vigilância Sanitária.

Conclusão: arquivamento. Verificado que foram adotadas todas as medidas pertinentes ao feito, bem como houve a regularização dos estabelecimentos investigados, desnecessária a continuidade do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Cristina Costa da Luz Bertoncini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2017.00006830-2

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/11/2021

Parte: Município de Aurora.

Conclusão: houve o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Aurora e o Ministério Público de Santa Catarina, em 23/6/1997, o qual se referia à estrutura do Conselho Tutelar de Aurora, aos repasses para o FIA, ao Plano de Ação e Atuação, entre outros.

Membro do Ministério Público: Eduardo Chinato Ribeiro

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2021.00005919-2

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/11/2021

Partes: CASEP de Rio do Sul e outros.

Objeto: fiscalização do CASEP de Rio do Sul, por meio de medidas como informações relativas às inspeções ordinárias e extraordinárias realizadas, lotação da unidade, reformas e adequações necessárias, entre outros.

Membro do Ministério Público: Eduardo Chinato Ribeiro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00002515-0

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/11/2021

Partes: Ana Maria Tancredo e Município de Tubarão.

Conclusão: apurar a omissão do Município de Tubarão no exercício do seu poder de polícia, diante da ausência de providências em relação a uma residência abandonada e com lixo acumulado. Constatada a regularização da propriedade do imóvel, sendo iniciada a limpeza do local pelo atual proprietário, acompanhada pela Secretaria Municipal de Urbanismo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Osvaldo Juvencio Cioffi Junior

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00006768-4

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/11/2021

Parte: Usina de Recuperação de Descartados Cidade Azul (URCA) Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com o fim de apurar suposto desrespeito à legislação ambiental por parte da empresa Usina de Recuperação de Descartados Cidade Azul (URCA) Ltda., em face de possível prática de intervenções em área de preservação permanente, depósito irregular de resíduos diretamente no solo, queima de resíduos a céu aberto sem autorização da autoridade competente, bem como funcionamento fora dos limites da Licença Ambiental de Operação e, posteriormente, sem referida Licença. Proposto Termo de Ajustamento de Condutas não aceito pela empresa, que, ao longo dos anos de tramitação do procedimento, não buscou a regularização da área de maneira efetiva. Ajuizamento da Ação Civil Pública - EPROC n. 5013692-72.2021.8.24.0075.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00006367-7

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público - CSMP@mpsc.mp.br (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu, com objetivo de apurar eventuais irregularidades em alugueres de salas comerciais de propriedade de Ademir Pereira, por parte do Município de Governador Celso Ramos/SC, mediante dispensa de licitação. Constatação negativa. Processo de dispensa de licitação regular, o qual seguiu os devidos trâmites, sem indícios de irregularidades. Provas de ocupação das salas comerciais, pela municipalidade, durante todo o período contratual. Rescisão contratual por iniciativa da municipalidade, haja vista que a Secretaria de Educação verificou não haver mais necessidade no uso do imóvel. Conduta diligente dos gestores públicos. Atos de improbidade administrativa não configurados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

Data: 17/11/2021

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00006367-7

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/11/2021

Partes: anônimo, Ademir Pereira e Município de Governador Celso Ramos.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu, com objetivo de apurar eventuais irregularidades em alugueres de salas comerciais de propriedade de Ademir Pereira, por parte do Município de Governador Celso Ramos/SC, mediante dispensa de licitação. Constatação negativa. Processo de dispensa de licitação regular, o qual seguiu os devidos trâmites, sem indícios de irregularidades. Provas de ocupação das salas comerciais, pela municipalidade, durante todo o período contratual. Rescisão contratual por iniciativa da municipalidade, haja vista que a Secretaria de Educação verificou não haver mais necessidade no uso do imóvel. Conduta diligente dos gestores públicos. Atos de improbidade administrativa não configurados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004774-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Supermercado Dia a Dia (antigo Ofertão).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apurar suposta comercialização de produto impróprio para consumo. Encerramento das atividades do estabelecimento. Inexistência de fundamentos para propositura de ação judicial ou celebração de TAC. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa Souza

Data: 17/11/2021

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N 06.2020.00004774-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/11/2021

Partes: Supermercado Dia a Dia e outros.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposta comercialização de produto impróprio para consumo. Encerramento das atividades do estabelecimento. Inexistência de fundamentos para propositura de ação judicial ou celebração de TAC. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00013800-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/11/2021

Partes: Maria de Fátima e outros.

Conclusão: ambiental. Irregularidade ambiental. Empresa funcionando em zoneamento residencial alterado pela Lei n. 16/08. Firmado o aditamento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) original. Ausência de outras medidas a serem adotadas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004565-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/11/2021

Partes: Fundação do Meio Ambiente de Camboriú e outro.

Objeto: apurar a possível ocorrência de danos ambientais no Loteamento Quinta da Neve, tendo em vista a suposta ocupação de área de preservação permanente.

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2021.00005470-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/10/2021

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Camboriú.

Objeto: acompanhar a avaliação que está sendo realizada pelo Município de Camboriú para aderir ao "Programa Criança Feliz", que tem por finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em consonância com a Lei Federal n. 13.257/2016, que trata sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROTOCOLO N. 01.2021.00031752-7

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José dos Santos.

A pessoa indicada, fica, pelo presente edital, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: improbidade administrativa. Relato de supostos desvios de verbas para aquisição de merenda escolar no Município de Rio das Antas. Ausência de elementos mínimos para possibilitar o início da investigação na área da moralidade administrativa. Indeferimento liminar da instauração de procedimento. Art. 7º, III, do Ato n. 395/2018. Remessa de cópia integral à 1ª PJ de Caçador

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

Data: 10/11/2021

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCOLO N. 01.2021.00031774-9

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geraldo de Tal.

A pessoa indicada, fica, pelo presente edital, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: improbidade administrativa. Relato de suposta irregularidade cometida pelo motorista da Secretaria de Saúde de Rio das Antas, Norberto de Tal, que teria ocasionado acidente de trânsito e, em vez de ser punido, teria recebido bônus de seu superior hierárquico, consistente em férias. Ausência de elementos mínimos para possibilitar o início da investigação. Indeferimento liminar da instauração de procedimento. Art. 7º, III, do Ato n. 395/2018.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

Data: 10/11/2021

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2021.00005108-9

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: não se observa, contudo, que a atual situação em que inserida demande outras providências, de natureza cível (medidas de proteção, por exemplo). Reforça essa convicção o encerramento do acompanhamento pelo próprio CREAS, que entendeu desnecessária a sua continuidade. Isso posto, promovo o arquivamento do presente Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 15 do Ato n. 398/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 17/11/2021

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2021.00005115-6

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: não se observa, contudo, que a atual situação em que inserida demande outras providências, de natureza cível (medidas de proteção, por exemplo). Reforça essa convicção o encerramento do acompanhamento pelo próprio CREAS, que entendeu desnecessária a sua continuidade. Isso posto, promovo o arquivamento do presente Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 15 do Ato n. 398/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 17/11/2021

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2021.00005108-9

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/11/2021

Parte: Ondina Koerich.

Conclusão: não se observa, contudo, que a atual situação em que inserida demande outras providências, de natureza cível (medidas de proteção, por exemplo). Reforça essa convicção o encerramento do acompanhamento pelo próprio CREAS, que entendeu desnecessária a sua continuidade. Isso posto, promovo o arquivamento do presente Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 15 do Ato n. 398/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2021.00005115-6

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/11/2021

Parte: Loly de Freitas.

Conclusão: não se observa, contudo, que a atual situação em que inserida demande outras providências, de natureza cível (medidas de proteção, por exemplo). Reforça essa convicção o encerramento do acompanhamento pelo próprio CREAS, que entendeu desnecessária sua continuidade. Isso posto, promovo o arquivamento do presente Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 15 do Ato n. 398/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003220-4

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/7/2021

Parte: Elísio Heckmann.

Objeto: apurar a notícia de que Elísio Heckmann transformou o imóvel rural matriculado sob o n. 25703, de sua propriedade, em urbano, sem prévia especialização da reserva legal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003515-2

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/8/2021

Parte: Gabriel Cechetto.

Conclusão: o Inquérito Civil tinha como objeto apurar possível ato ímprobo na retenção de "folhas-ponto" dos servidores da Unidade Prisional Avançada de Itapema pelo agente penitenciário Gabriel Cechetto, bem como a existência de eventual irregularidade no controle laboral dos demais agentes penitenciários. A suposta retenção de folhas-ponto restou sanada ao longo do procedimento, não tendo o condão de repercutir para além da esfera disciplinar, já sendo objeto da Sindicância n. 070/2018/COGER/SJC, em trâmite na Corregedoria-Geral da Secretaria de Justiça e Cidadania. Em relação à suposta irregularidade no controle laboral dos demais agentes penitenciários, inexistem nos autos indícios concretos que fundamentem tal premissa. Inexistência de fundamento para ação pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Degraf Mendes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004702-0

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/11/2021

Parte: Município de Içara.

Objeto: averiguar eventuais irregularidades relacionadas ao pagamento de honorários sucumbenciais ao Ex-Procurador do

Município de Içara e possível sonegação de impostos.

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004704-1

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/11/2021

Parte: Município de Içara.

Objeto: apurar eventual inconstitucionalidade/ilegalidade da Lei Complementar n. 159/2017, que altera o zoneamento da área de terra correspondente ao polígono das seguintes coordenadas: 28°40'44.42"S - 49°17'43.35"O, 28°40'47.56"S - 49°17'24.94"O, 28°41'20.08"S - 49°17'24.63"O, 28°41'19.77"S - 49°17'42.22"O, situado na localidade de Linha Anta, neste Município e Comarca de Içara/SC, para Zona Industrial Predominante II (ZIP-II), sem prévio estudo de impacto ambiental e sem participação popular.

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00012706-4

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/10/2021

Partes: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina e Indústria e Comércio de Móveis Logiar Ltda.

Conclusão: trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir do Auto de Infração ambiental n. 11787-D, com a finalidade de apurar se a empresa investigada atuava sem a necessária Licença Ambiental de Operação (LAO). Indeferimento. Empresa devidamente regularizada.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00023141-0

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 12/11/2021

Parte: Schmitz Agropecuária Industrial Ltda.

Conclusão: trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar suposto cometimento de crime ambiental pela empresa Schmitz Agropecuária Industrial Ltda. no Município de Luiz Alves. Ação penal em andamento sobre os mesmos fatos. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00032479-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/11/2021

Parte: Edu Montesanti.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no atendimento ao cidadão Edu Montesanti.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00032485-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/11/2021

Parte: Edu Montesanti.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no atendimento ao cidadão Edu Montesanti.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004370-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/11/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Sombrio.

Objeto: apurar o cumprimento, por parte do Município de Sombrio, das obrigações estabelecidas na Lei n. 13.935/2019 que "Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica" e determina que "as redes públicas de educação básica contarão com os serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais".

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2021.00000869-2

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: denúncia. Extração de minério (areia) fora do terço central do Rio Tijucas, na Localidade de Tigipió, no Município de São João Batista/SC. Empresas devidamente licenciadas. Atribuição do MPF. Participação do DNPM no processo autorizativo. Relação direta entre a exploração/usurpação do bem da União e o dano ambiental dela decorrente. Declínio de atribuição ao Ministério Público Federal.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

Data: 18/11/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00001634-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/3/2018

Partes: Benhur Ayrton Pinto, Rafael Bavaresco, Marcelo Luiz Orso e Jacson Luiz Peres.

Objeto: apurar suposta prática de improbidade administrativa por Benhur Ayrton Pinto, Rafael Bavaresco, Marcelo Luiz Orso e Jacson Luiz Peres, enquanto servidores do Instituto do Meio Ambiente (IMA), lotados na CODAM de São Miguel do Oeste.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005331-7

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/11/2021

Partes: Ministério Público, Município de Doutor Pedrinho e Diogo da Silva Rueckl.

Conclusão: Inquérito Civil. Desvio de função no Município de Doutor Pedrinho. Servidores operando máquinas. Termo de Ajustamento de Condutas firmado, pactuando a realização de concurso público após as restrições impostas pela LC 173/2020. Condução excepcional dos maquinários, por pessoas estranhas à função, para atender ao interesse público momentâneo. Inexistência de fundamentos para o ajuizamento de ação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004685-0

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/11/2021

Partes: Ministério Público e Charles Eduardo Grether.

Conclusão: meio ambiente. Danos em área de 726m², com vegetação integrante do Bioma Mata Atlântica em estágio médio de regeneração. Danos em área de 1103m² considerada de preservação permanente. Recuperação da área ajustada. Compromisso de elaborar e executar PRAD. Medida compensatória definida. Meio ambiente resguardado. Inexistência de fundamentos para o ajuizamento de ação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00000559-8

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/11/2021

Partes: Município de Morro da Fumaça e Fundação Municipal do Meio Ambiente de Morro da Fumaça.

Conclusão: instaurado para apurar a possível violação aos direitos ao ambiente, decorrente da carência de estrutura adequada do órgão ambiental do Município de Morro da Fumaça, responsável pelo exercício das ações administrativas ambientais de licenciamento e fiscalização ambiental de atividade e empreendimentos causadores ou potencialmente causadores de degradação ambiental de impacto local. Arquivamento. Firmado Termo de Ajustamento de Conduta.

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00032166-4

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/11/2021

Parte: anônimo.

Objeto: apurar suposta prática de oferta e de prestação de serviço de bronzeamento artificial, com equipamento de radiação ultravioleta (UV), em estabelecimento situado na Rua Rui Barbosa, n. 260, ao lado da Ferragem Zamprogna, Xaxim.

Membro do Ministério Público: Felipe Nery Alberti de Almeida

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00032205-2

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/11/2021

Parte: Conselho Tutelar de Xaxim.

Objeto: recebimento de aviso por Infrequência de Aluno (APOIA) noticiado pelo Conselho Tutelar de Xaxim por meio do Sistema APOIA Online, referente à aluna G. B. L.

Membro do Ministério Público: Felipe Nery Alberti de Almeida

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00032206-3

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/11/2021

Parte: Conselho Tutelar de Xaxim.

Objeto: recebimento de aviso por Infrequência de Aluno (APOIA) noticiado pelo Conselho Tutelar de Xaxim por meio do Sistema APOIA Online, referente ao aluno G. A. V. B.

Membro do Ministério Público: Felipe Nery Alberti de Almeida

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00032211-9

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/11/2021

Parte: Conselho Tutelar de Xaxim.

Objeto: recebimento de aviso por Infrequência de Aluno (APOIA) noticiado pelo Conselho Tutelar de Xaxim por meio do Sistema APOIA Online, referente ao aluno D. F. M.

Membro do Ministério Público: Felipe Nery Alberti de Almeida

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00032217-4

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/11/2021

Parte: Conselho Tutelar de Xaxim.

Objeto: recebimento de aviso por Infrequência de Aluno (APOIA) noticiado pelo Conselho Tutelar de Xaxim por meio do Sistema APOIA Online, referente à aluna C. D.

Membro do Ministério Público: Felipe Nery Alberti de Almeida

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00032218-5

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/11/2021

Parte: Conselho Tutelar de Xaxim.

Objeto: recebimento de aviso por Infrequência de Aluno (APOIA) noticiado pelo Conselho Tutelar de Xaxim por meio do Sistema APOIA Online, referente ao aluno J. D.

Membro do Ministério Público: Felipe Nery Alberti de Almeida

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00032222-0

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/11/2021

Parte: Conselho Tutelar de Xaxim.

Objeto: recebimento de aviso por Infrequência de Aluno (APOIA) noticiado pelo Conselho Tutelar de Xaxim por meio do Sistema APOIA Online, referente ao aluno E. J. P. Z.

Membro do Ministério Público: Felipe Nery Alberti de Almeida

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00032223-0

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/11/2021

Parte: Conselho Tutelar de Xaxim.

Objeto: recebimento de aviso por Infrequência de Aluno (APOIA) noticiado pelo Conselho Tutelar de Xaxim por meio do Sistema APOIA Online, referente ao aluno L. F. S. P. Z.

Membro do Ministério Público: Felipe Nery Alberti de Almeida

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00032223-0

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/11/2021

Parte: Conselho Tutelar de Xaxim.

Objeto: recebimento de aviso por Infrequência de Aluno (APOIA) noticiado pelo Conselho Tutelar de Xaxim por meio do Sistema APOIA Online, referente ao aluno L. F. S. P. Z.

Membro do Ministério Público: Felipe Nery Alberti de Almeida

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004690-9

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/11/2021

Parte: Município de Anita Garibaldi.

Objeto: verificar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação no Município de Anita Garibaldi.

Membro do Ministério Público: Vinicius Silva Peixoto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2021.00005936-0

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/11/2021

Partes: Conselho Tutelar de Abdon Batista, A. H. F. e A. H. F.

Objeto: acompanhar as providências adotadas para solucionar eventual situação de vulnerabilidade vivenciada por A. H. F. (nascida em 21-7-2010) e A. H. F. (nascida em 4/2/2006).

Membro do Ministério Público: Vinicius Silva Peixoto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002676-8

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/9/2021

Parte: Claudiane Varela Pucci.

Conclusão: constatação da edição irregular de decreto que determinou a suspensão das aulas presenciais. Celebração de Acordo de Não Persecução Civil. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 09.2021.00005188-9

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data do Instauração: 18/11/2021

Parte: Gestora do Município de Campo Belo do Sul.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o Acordo de Não Persecução Civil (ANPC) firmado com Claudiane Varela Pucci no Inquérito Civil n. 06.2021.00002676-8, em razão da suspensão das aulas presenciais enquanto outras atividades não essenciais foram liberadas.

Membro do Ministério Público em exercício: Donaldo Reiner

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004486-6

COMARCA: Lauro Muller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/11/2021

Parte: Município de Lauro Müller.

Objeto: apurar suposta irregularidade no Procedimento Licitatório n. 159/PMLM/2020, cujo objeto era a contratação de empresas do ramo pertinente para aquisição e instalação de equipamentos para um parque infantil, destinados à recreação na Escola Municipal de Rio Capivaras Alto, Escola Municipal de Educação Infantil Tia Marli e Centro de Educação Criança Feliz do Município de Lauro Müller.

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2021/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2021/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 007/2021/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Interpretar Estúdio Ltda. **ARP 007/2021/MP: ADA 03**, conforme a **Autorização de Serviço n. 1206/2021/MP (Processo n. 2021/022027)**, para contratação de 60 minutos de serviços de tradução de vídeos institucionais do MPSC, da língua portuguesa para Libras, ao valor total de R\$ 2.574,00. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

PROCURADORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2021/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2021/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 008/2021/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda. **ARP 008/2021/MP: ADA 01**, conforme a **Autorização de Serviço n. 1249/2021/MP (Processo n. 2021/022764)**, para contratação de 10 horas de serviço de intérprete de libras, sendo 1 (uma) hora para atendimento no dia 18-11-2021 e 9 (nove) horas para utilização até 16-12-2021, ao valor total de R\$ 875,00. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

PROCURADORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2021/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2021/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 014/2021/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Weikan Tecnologia Eireli. **ARP 014/2021/MP: ADA n. 02**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 1222/2021/MP (Processo n. 2021/022418)**, para a aquisição de 400 unidades de câmera de vídeo, tipo webcam, com microfone, ao valor de R\$ 184,58 cada. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

PROCURADORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2021/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2021/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2021/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Belnifer Ltda. **ARP 016/2021/MP: ADA n. 01**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 1221/2021/MP (Processo n. 2021/022022)**, para a aquisição de 38 balcões médios, duas portas, brancos, 61x52x84cm, ao valor de R\$ 432,85, cada, 58 balcões padrão, duas portas, brancos, 80x60x76cm, ao valor de R\$ 473,80, cada, 2 (dois) balcões médios, quatro portas, brancos, 120x52x84cm, ao valor de R\$ 545,50, cada. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

PROCURADORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 029/2020/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2020/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2020/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Jefferson Felippo Jankoski Eireli ME. **ARP 026/2020/MP: ADA n. 09**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0045/2021/FECEAF (Processo n. 2021/022367)**, para o fornecimento de 30 *coffee-breaks* e 12 saladas de frutas, para o Curso de Especialização na Carreira do MP, Disciplina Psicologia Jurídica, nos dias 19 e 20-11-2021, ao valor total de R\$ 1.019,64. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO
PROCURADORA DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 029/2020/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2020/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2020/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Jefferson Felippo Jankoski Eireli ME. **ARP 026/2020/MP: ADA n. 10**, conforme a **Autorização de Serviço n. 1238/2021/MP (Processo n. 2021/022696)**, para o fornecimento de 600 *coffee-breaks* e 300 saladas de frutas, para o 42º Concurso de Ingresso na Carreira do MPSC, nos dias 14 e 21-11-2021, ao valor total de R\$20.697,00. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO
PROCURADORA DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2021/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2021/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 013/2021/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Belnifer Ltda. **ARP 013/2021/MP: ADA n. 01**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 1220/2021/MP (Processo n. 2021/022020)**, para a aquisição de 50 mesas de centro/canto, ao valor de R\$ 537,00 cada, 22 mesas de reunião, retangulares, 2,00x1,20m, ao valor de R\$ 992,00 cada, 10 mesas de reunião, retangulares, 3,00x1,20m, ao valor de R\$ 1.294,00 cada, 10 mesas de trabalho, semi circulares, lado maior direito, 2,20x1,40x0,60m, altura 0,76m, com recuo, ao valor de R\$ 1.370,00 cada, 10 mesas de trabalho, semi circulares, lado maior esquerdo, 2,20x1,40x0,60m, altura 0,76m, com recuo, ao valor de R\$ 1.370,00 cada. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO
PROCURADORA DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2021/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 029/2021/MP

Resumo das Autorizações emitidas referente à Ata de Registro de Preços n. 029/2021/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Engefrio Refrigeração Ltda. ME. **ARP 029/2021/MP: ADA n. 07**, conforme as **Autorizações de Serviço n. 1226/2021/MP e n. 1227/2021/MP (Processo n. 2021/021022)**, para manutenção preventiva em aparelhos condicionadores de ar, na região do Planalto Oeste, nas cidades: Bom Retiro, Caçador, Campo Belo Do Sul, Campos Novos, Capinzal, Curitiba, Fraiburgo, Herval D'oeste, Joaçaba, Lebon Regis, Otacílio Costa, Santa Cecília, São Joaquim, Tangará, Urubici, Videira, Abelardo Luz, Anchieta, Campo Erê, Catanduvás, Chapecó, Concórdia, Coronel Freitas, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Ipumirim, Itá, Itapiranga, Maravilha, Modelo, Mondaí, Palmitos, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço, São José Do Cedro, São Miguel D'oeste, Seara, Xanxerê e Xaxim, ao valor total de R\$ 53.382,00. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO
PROCURADORA DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 110/2021 E À DOAÇÃO N. 106/2021

Resumo do Processo n. 2019/020243, referente à Baixa Patrimonial n. 110/2021, de veículos do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 106/2021, em favor da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal.

MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAN
RENAULT	LOGAN EXP 16	MGS6697	93YLSR7AHAJ366821	00182258122
RENAULT	LOGAN EXP 16	MGS6757	93YLSR7AHAJ367081	00182259811
RENAULT	LOGAN EXP 16	MGS6767	93YLSR7AHAJ367448	00182260690
RENAULT	LOGAN EXP 16	MGS6777	93YLSR7AHAJ364795	00182261468

Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

PROCURADORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CONVÊNIO N. 014/2020/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 014/2020/MP (Processo n. 2014/025278) firmado entre o Ministério Público de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e o Hospital Nossa Senhora da Conceição - Urussanga.

Cláusula Primeira/Do Objeto: O objeto do presente é a renovação do Termo de Cooperação Técnica n. 335/2014, o qual estabeleceu a parceria institucional, para a implantação e execução do "Programa de Fiscalização de Internações Psiquiátricas Involuntárias", que tem por finalidade normatizar e fiscalizar as Comunicações de Internações Psiquiátricas Involuntárias ao MPSC, em cumprimento ao disposto no art. 8º, § 1º da Lei Federal n. 10.216, de 6 de abril de 2001, que institui a Reforma Psiquiátrica Brasileira. A transmissão de informações entre o MPSC e a SES-SC será realizada por intermédio da utilização da Internet, mediante o uso de software especialmente desenvolvido para essa finalidade. **Cláusula Quarta/Prazo de Vigência:** A presente renovação do Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura, que se deu em 1º-11-2021, e vigorará por 05 (cinco) anos, sendo ratificado por sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, podendo ser renovado, aditado ou denunciado por qualquer das partes, sem quaisquer ônus, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COMIN

PROMOTOR DE JUSTIÇA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA